



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 4.391, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a redação do Anexo VIII – Descrições e Requisitos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, da Lei Municipal nº 3.380, de 10 de maio de 2013 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Institui Nova Tabela de Vencimentos”, com relação à Carreira “Analista do Executivo” Nível “I” Especialidade “Serviço Social”; e à Carreira “Especialista em Saúde” Nível “VI” Especialidade “Psicologia Clínica”.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo VIII – Descrições e Requisitos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, da Lei Municipal nº 3.380, de 10 de maio de 2013 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Institui Nova Tabela de Vencimentos”, com relação à Carreira “Analista do Executivo” Nível “I” Especialidade “Serviço Social”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARREIRA ANALISTA DO EXECUTIVO			
---	--	--	--

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	013	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	012
----------------------	-----	-----------------------	-----	----------------------------	-----

DESCRIÇÃO RESUMIDA	
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.	

DESCRIÇÃO DETALHADA	
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;	
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;	
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;	
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;	
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;	



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público
---------------------------	------------------

JORNADA DE TRABALHO	30 (trinta) horas semanais
----------------------------	----------------------------

Art. 2º Fica alterada a redação do Anexo VIII – Descrições e Requisitos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, da Lei Municipal nº 3.380, de 10 de maio de 2013 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Institui Nova Tabela de Vencimentos”, com relação à Carreira “Especialista em Saúde” Nível “VI” Especialidade “Psicologia Clínica”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO Especialista em Saúde	NÍVEL VI	ÁREA DE ATIVIDADE Apoio Especializado	ESPECIALIDADE Psicologia Clínica
---------------------------------------	--------------------	---	--

VAGAS CRIADAS	011	VAGAS OCUPADAS	010	VAGAS REMANESCENTES	001
----------------------	-----	-----------------------	-----	----------------------------	-----

DESCRIÇÃO RESUMIDA



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
- realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
- realizar anamnese com os pais responsáveis;
- atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo, escolares e técnicas de ensino adequadas;
- promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- prestar orientação aos professores;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO

Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Três Pontas-MG, 20 de novembro de 2018.

MARCELO CHAVES GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

YVES DUARTE TAVARES
PROCURADOR-GERAL

ERIKA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS